



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO CXXIX — Nº 201

QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

| | PÁGINA |
|---|--------|
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | 22678 |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 22697 |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | 22698 |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | 22699 |
| MINISTÉRIO DA MARINHA | 22700 |
| MINISTÉRIO DO EXÉRCITO | 22701 |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 22701 |
| MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA | 22702 |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE | 22703 |
| MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO | 22704 |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA | 22720 |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL | 22729 |
| MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA | 22731 |
| ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS | 22731 |
| CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS | 22732 |
| INEDITORIAIS | 22789 |
| ÍNDICE | 22793 |

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.244, DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

Dispõe sobre o II Plano Nacional de
Informática e Automação - PLANIN.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o II Plano Nacional de Informática e Automação -
PLANIN, pelo período de 3 (três) anos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 16 de outubro de 1991;
170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

PLANO NACIONAL DE
INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO
II PLANIN

II PLANIN - INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento da microeletrônica e a crescente digitalização
dos processos e produtos e a disseminação dos programas de compu-
tador generalizaram o uso da informática. Suas aplicações estão
em todas as atividades, da área doméstica à espacial. Para o ano

2000, em âmbito mundial, está prevista uma comercialização de
cerca de US\$ 200 bilhões em componentes microeletrônicos, além de
US\$ 500 bilhões em computadores. Estima-se que os programas de
computador alcancem o valor adicional de US\$ 300 bilhões, chegan-
do-se a um total de cerca de US\$ 1 trilhão de faturamento da in-
dústria de informática.

A indústria nacional de informática, apesar de ainda não ter al-
cançado padrões de preço e qualidade compatíveis com níveis in-
ternacionais, está caminhando rapidamente para os estágios finais
da fase de implantação para ingressar na fase de sua definitiva
consolidação. Os dados apresentados no anexo deste plano, as-
sim como as conclusões de análises realizadas, demonstram os re-
sultados alcançados ao longo dos últimos anos.

Os avanços da indústria brasileira de informática têm sido difi-
cultados pela ausência de uma articulação adequada das políticas
dirigidas para os vários segmentos do complexo eletrônico nacio-
nal (informática, telecomunicações, automotivo, eletrônica de
consumo e de entretenimento). A integração dessas políticas é um
requisito indispensável para dar sustentação ao salto qualitativo
e para a elevação do poder de competitividade da indústria de in-
formática.

Paralelamente, a atuação do Estado, de maneira complementar às
forças de mercado, deve assegurar estímulos adequados tanto para
preservar os ganhos já alcançados como para manter ritmo de de-
senvolvimento da indústria brasileira de informática compatível
com os objetivos mais amplos de modernização da sociedade.

A produção de bens e serviços de informática, ajustada à realida-
de nacional, e o seu adequado uso, são de valiosa importância na
solução das graves carências sociais com que se defronta o País,
e na reciclagem de seu parque industrial. A flexibilidade das so-
luções informatizadas permite ajustá-las às grandes diversidades
regionais, sobretudo se geradas nas respectivas áreas de aplica-
ção, estimulando-se a capacitação local. Será indispensável que
ocorra uma forte cooperação entre produtores, universidades e
institutos de pesquisas, para consolidar a criação de competên-
cias em nível regional.

O Brasil ainda apresenta um quadro modesto no uso da informática,
sobretudo da microinformática. Assim, deve ser estimulada a in-
formatização nos diversos setores de atividade, com vistas à me-
lhoria em seu desempenho. Isso demandará preparação de usuários,
em todos os setores, e o fornecimento de produtos e serviços com
crescente relação de desempenho / custo.

A Política Nacional de Informática, explicitada neste plano,
norteará as ações do setor de informática no período de transição
dos próximos anos.

A consolidação do setor objetiva manter a capacitação tecnológica
nacional e propiciar a oferta de produtos de qualidade, de tecno-